



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

OSASCO, 01 DE AGOSTO DE 2003

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 292 - ANO VI

PODER EXECUTIVO

GP - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N° 9.209, de 31 de julho de 2003.

"Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal da Cidade e dá providências correlatas"

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal, de 22 de maio de 2003 e Portaria 170, de 26 de maio de 2003, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual 47.896, de 13 de junho de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar em período compreendido entre 15 e 30 de agosto de 2003, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "Cidade para Todos" e sob o tema "Construindo uma Política Democrática e Integrada para as Cidades".

Art. 3º O Secretário de Planejamento e Gestão instituirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:
I – 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público municipal, sendo 2/3 (dois terços) destes do Poder Executivo e 1/3 (um terço) do Poder Legislativo;
II – 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO. À Comissão Preparatória Municipal caberá definir data, local, critério de participação, temário, pauta da Conferência e critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados

os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de julho de 2003

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

RESUMO DE PORTARIAS

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

1824 - ROSELI MARIA DE CARVALHO, RG. 22.432.057-9, para exercer o cargo de provimento **efetivo** de Professor de Educação Básica II – Deficiente Auditivo, referência M-06 e grau A, retroagindo seus efeitos a 31 de julho do ano em curso.

1825 - DALEIA TARTARO, RG. 13.474.308, para exercer o cargo de provimento **efetivo** de Professor de Educação Básica II – Deficiente Mental, referência M-06 e grau A, retroagindo seus efeitos a 31 de julho do ano em curso..

1826 - MARIA CLEONCE BRANDÃO, RG. 36.949.954-2, para exercer o cargo de provimento **efetivo** de Professor de Educação Básica II, referência M-01 e grau A, retroagindo seus efeitos a 31 de julho do ano em curso.

DESIGNAR

1823 - FERNANDO MOREIRA FILHO, Secretário Municipal de Saúde, seu representante oficial para assinatura da Carta de Compromisso do **PROESF – Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família**, em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1781, de 25 de julho do ano em curso, LEIA-SE: do cargo de provimento efetivo de Assistente Social e não como foi publicado.

Na Portaria nº 1814, de 25 de julho do ano em curso, Leia-se: ALESSANDRA MARQUES DA SILVA e não como foi publicado.

DCLC - DEPTO. CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAIS

"ATO DO PRESIDENTE"

AVISO DE PRORROGAÇÃO

LOCAL: Avenida Lourenço Belloli, nº 1.100 - **Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP** - **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA N° 018/03 - **OBJETO:** Contratação de empresa, para construção e serviços, sob o regime de execução de empreitada por preços unitários, para executar obras de urbanização da área livre y, Jardim Padroeira - Osasco/SP..

O Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES comunica que fica o seu encerramento PRORROGADO para o DIA 15 de setembro de 2003, às 09:00 horas - A visita ao local das OBRAS e ou SERVIÇOS poderá ser feita até o dia 12 de setembro de 2003, junto à Comissão Permanente de Licitação, devendo ser agendada, pela empresa, tão logo tenha conhecimento dessa licitação, no horário comercial, salvo para o último dia em que o horário limite será às 15:00 horas - A documentação completa do Edital e seus anexos poderão ser examinadas e ou adquirida em forma de CD-Rom, mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço acima mencionado, no horário comercial.

Osasco, 01 de agosto de 2003

SEBASTIÃO GUEDES DE CAMARGO
Diretor
Presidente

SNJ - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

TERMO: 072/2003
PROCESSO: 4.050/1982
LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
LOCADOR: FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL N° 1540/1982 - EMEI NAIR BELACOSA WARSEKA
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, COM INÍCIO EM 26 DE MAIO DE 2003
VALOR: R\$ 739,00 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) MENSAIS
ASSINATURA: 28/07/2003

TERMO: 074/2003
PROCESSO: 12.252/1996
LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
LOCADORES: PEDRO BARON E ELIZA PROENÇA BARON
ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL N° 5241/2000 - 115º CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - CIRETRAN
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, COM INÍCIO EM 01 DE ABRIL DE 2003
VALOR: R\$ 4.530,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS) MENSAIS
ASSINATURA: 28/07/2003

TERMO: 069/2003
PROCESSO: 46.521/2002
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A
ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO N° 5016/1999
VIGÊNCIA: 1390 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2000
VALOR: R\$ 523.726,19 (QUINHENTOS E Vinte E Três Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais e Dezenove Centavos)
ASSINATURA: 23/07/2003

RETIFICAÇÃO:

Na edição de nº 289 da Imprensa Oficial do Município de Osasco de 18 de julho de 2003, folha 10, referente ao Convênio nº 007/2003,

Onde se lê:

VALOR: R\$ 295.440,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) MENSAIS

Leia-se:

VALOR: R\$ 295.440,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

**OUVIDORIA GERAL
DA PREFEITURA**

0800-7711175

Os exemplares da *Imprensa Oficial do Município de Osasco* poderão ser encontrados nas seguintes bancas de jornais:

BANCA PIRATININGA

Av. Getúlio Vargas c/ rua Xingú
(em frente à Policlínica Zona Norte)

BANCA ROCHDALE

Av. Cruzeiro da Sul, 951
(próxima ao Center Shop)

BANCA VILA YARA

Av. Deputado Emílio Carlos
(em frente ao Banco Santander)

BANCA CAMPESINA

Praça Manoel Coutinho
(Cebolão)

BANCA JARDIM DAS FLORES

Av. das Flores, 1.212
(próxima ao PS Maria Gatti)

BANCA SANTO ANTÔNIO / VELOSO

Av. João de Andrade, 1.908
(Praça do Salgado)

BANCA BELA VISTA

Av. Santo Antônio, 2.402
(ao lado da Padaria Panorama)

BANCA VILA YOLANDA

Praça Walter C. Batiston
(Praça do Salgado)

BANCA CENTRO

Praça Antônio Menck
(ao lado da Estação)

BANCA CENTRO

Rua Dona Primitiva Vianco
(em frente ao Barateiro)

BANCA CENTRO

Praça Duque de Caxias, 46
(próxima ao Hospital das Damas)